



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 838/2023

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

WELLINGTON VICENTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Segurança Pública** para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutores de velocidade em frente a EMPEIUEF - Ema Sartório Biancardi - Rio das Palmas.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Departamento de Trânsito**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de redutores de velocidade em frente a EMPEIUEF - Ema Sartório Biancardi - Rio das Palmas. Segundo relatos de moradores, os veículos sempre trafegam em alta velocidade, independente de horários ou dias da semana, o que tem ocasionado acidentes e um grande risco à segurança dos estudantes.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003400320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 10/10/2023 10:57

Checksum: **6A74290C7A727B53183BEB272A0C080B61AFF8C39591DD087FB3EB23DE645CD1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003400320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.